

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

ATA Nº 118, DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA QUINTA LEGISLATURA, EM TRINTA E UM DE MAIO DE DOIS MIL E ONZE. Aos trinta e um dias do mês de maio de dois mil e onze, com início às dezenove horas e dez minutos, tendo como local a Sala das Sessões, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertão Santana em Sessão Ordinária. Havendo quorum legal, o Senhor Presidente solicitou a leitura dos Vereadores presentes. Constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: Roberson Jean Cardoso, Delmar Guscke, Adair Antonio Bujes, Marcos Aurélio Kologeski Souza, Paulo Nei August, Valmir Mausolf, Moacir Uhlein, Evandro Robe e Lilian Schwalm Kruger. Logo o Presidente solicitou a Vereadora Lilian Schwalm Kruger que realizasse a leitura do trecho bíblico. Em seguida o Presidente solicitou ao Secretário Delmar Guscke que realizasse a leitura da Ata nº 117, da Sessão Ordinária realizada em vinte e quatro de maio de dois mil e onze. Logo após colocou em discussão e votação a Ata, sendo aprovada por unanimidade. À Mesa foi encaminhado: Ofício Circular DMASESA Nº 006/2011 (protocolo nº 3.423/2011); Correspondência da Câmara Municipal de Barão do Triunfo (protocolo nº 3.426/2011); OF. GP. Nº 171/2011 e Projeto de Lei nº 1.226 (protocolo nº 3.416/2011); OF. GP. Nº 172/2011 e projeto de Lei nº 1.227 (protocolo nº 3.417/2011); Indicação dos Vereadores Marcos Aurélio Kologeski Souza e Evandro Robe (protocolo nº 3.428/2011). Após a leitura o presidente questionou se a indicação é para o Executivo encaminhar. O Vereador Marcos Souza respondeu que desta forma seria mais um reforço. O Presidente concordou que seria mais um reforço. O Vereador Delmar Guscke sugeriu a assinatura de todos os vereadores na indicação para reforçá-la. O Presidente perguntou aos proponentes sobre a sugestão. Os Vereadores Evandro Robe e Marcos Souza enfatizaram não ter qualquer problema, concordando. O presidente concluiu que assim será feito. Continuando o presidente verificou não ter inscritos no grande expediente a comunicações, passando à leitura e votação da Ordem do Dia: Projeto de Lei nº 1.220, de 13 de maio de 2011, retifica o artigo 3º da Lei Municipal nº 943, de 1º de Novembro de 2006 (protocolo nº 3.395/2011). Em discussão, não houve. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em seguida o presidente verificou não haver inscritos nas explicações pessoais. Nada mais havendo a tratar, às dezenove horas e trinta minutos, o Presidente declarou encerrada a presente Sessão, convocando todos para a próxima sessão Ordinária, em dia e horário regimental.

Delmar Guscke
1º Secretário

Roberson Jean Cardoso
Presidente

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!